



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 436 / 2018
C.M. PALMITAL 02/07/2018
Rel:

Nº 13/2018

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2018-PM=

AS COMISSÕES DE: Finanças
e Justiça
C.M. Palmital, em 02/07/2018
Rodolfo Mansolelli
Presidente

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A DOAR IMÓVEL À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-SP.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Palmital, autorizada a alienar, mediante doação, à Câmara Municipal de Palmital, inscrita no CNPJ nº 49.893.225/0001-03, com sede na Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 179, nesta cidade de Palmital/SP: **“Um terreno regular, sem benfeitorias, com área de 1.100,00 m², correspondente a parte do lote nº 01 (um) da quadra 45 (quarenta e cinco), situado à rua Joaquim Nascimento Lourenço, na esquina com rua Dr. Geraldo Coelho, pela frente mede 25,00m (vinte e cinco metros) para a rua Joaquim Nascimento Lourenço, pelo lado esquerdo (olhando do terreno para a rua), divide com a rua Dr. Geraldo Coelho em 44,00m (quarenta e quatro metros), pelo lado direito fazendo divisa com a parte A do lote 1 em 44,00m (quarenta e quatro metros) e, pelos fundos, divide com o lote 3 em 25,00m (vinte e cinco metros).”**

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, inclusive para o desdobro e averbação de benfeitorias, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 02 de julho de 2018.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2018-PM=

= JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores o Projeto de Lei Complementar nº 11/2018, que AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A DOAR IMÓVEL À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-SP.

A transferência definitiva da área à Câmara Municipal de Palmital-SP se dá em cumprimento ao convencionado em reunião na sede da Prefeitura Municipal de Palmital-SP com o Presidente desta Casa de Leis, Exmo. Sr. Rodolfo Mansoleli, na presença de alguns vereadores que compõem este Legislativo.

Na oportunidade ficou consignado que o Legislativo devolveria a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do duodécimo para a Prefeitura desde que esta destine o montante devolvido de forma integral para a Santa Casa de Misericórdia de Palmital-SP, bem como faça a doação para a Câmara Municipal de Palmital-SP do imóvel que hoje é a sede da mesma.

Portanto, por tratar-se de uma formalidade que o município precisa cumprir com o Legislativo, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Sem mais, apresentamos protestos de elevada estima e apreço.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

MEMORIAL DESCRITIVO

(do imóvel constante na transcrição 12.071 – Palmital)

PROPRIETÁRIOS :- PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
LOCALIZAÇÃO :- RUA JOAQUIM NASCIMENTO LOURENÇO
LOTE 01 – QUADRA 45
LOTEAMENTO :- CENTRO
CIDADE :- PALMITAL – SP
CADASTRO MUN. :- 79800
TRANSCRIÇÃO :- 12.071
ÁREA TOTAL :- 3.872,00 m²
ART nº 28027230180755859

DESCRIÇÃO :- “Um terreno regular, sem benfeitorias com área de 3.872,00 m², correspondente ao lote nº 01 (um) da quadra 45 (quarenta e cinco), situado à rua Joaquim Nascimento Lourenço, no Centro, distante 44,00m (quarenta e quatro metros) da esquina da rua Santos Dumont, nesta cidade e comarca de Palmital, Estado de São Paulo, com as seguintes características: pela frente mede 88,00m (oitenta e oito metros) para a rua Joaquim Nascimento Lourenço, pelo lado direito (olhando do terreno para rua), divide com a rua João Moreira da Silva em 44,00m (quarenta e quatro metros), pelo lado esquerdo divide com a rua Dr. Geraldo Coelho em 44,00m (quarenta e quatro metros), e, pelos fundos, fazendo divisa com os lotes: 02, 07 e 13 em 88,00m (oitenta e oito metros)”.

DESDOBRO:-

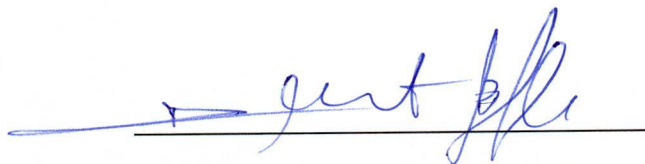
PARTE “A”:- “Um terreno regular, sem bem feitorias, com área de 2.772,00 m² correspondente a parte do lote nº 01 (um) da quadra 45 (quarenta e cinco), situado à rua Joaquim Nascimento Lourenço, distante 44,00m da rua Santos Dumont, pela frente mede 63,00m (sessenta e três metros) para a rua Joaquim Nascimento Lourenço, pelo lado direito (olhando do terreno parra a rua) divide com a rua João Moreira da Silva em 44,00m (quarenta e quatro metros), pelo



lado esquerdo fazendo divisa com a parte B do lote 1 em 44,00m (quarenta e quatro metros) e, pelos fundos, divide com os lotes 02, 07 e 13 em 63,00m (sessenta e três metros)".

PARTE "B":- "Um terreno regular, sem bem feitorias, com área de 1.100,00 m², correspondente a parte do lote nº 01 (um) da quadra 45 (quarenta e cinco), situado à rua Joaquim Nascimento Lourenço, na esquina com rua Dr. Geraldo Coelho, pela frente mede 25,00m (vinte e cinco metros) para a rua Joaquim Nascimento Lourenço, pelo lado esquerdo (olhando do terreno para a rua), divide com a rua Dr. Geraldo Coelho em 44,00m (quarenta e quatro metros), pelo lado direito fazendo divisa com a parte A do lote 1 em 44,00m (quarenta e quatro metros) e, pelos fundos, divide com o lote 3 em 25,00m (vinte e cinco metros)".

Palmital, SP, 25 de junho de 2018.



Fábio Albert Basso – Eng. Civil

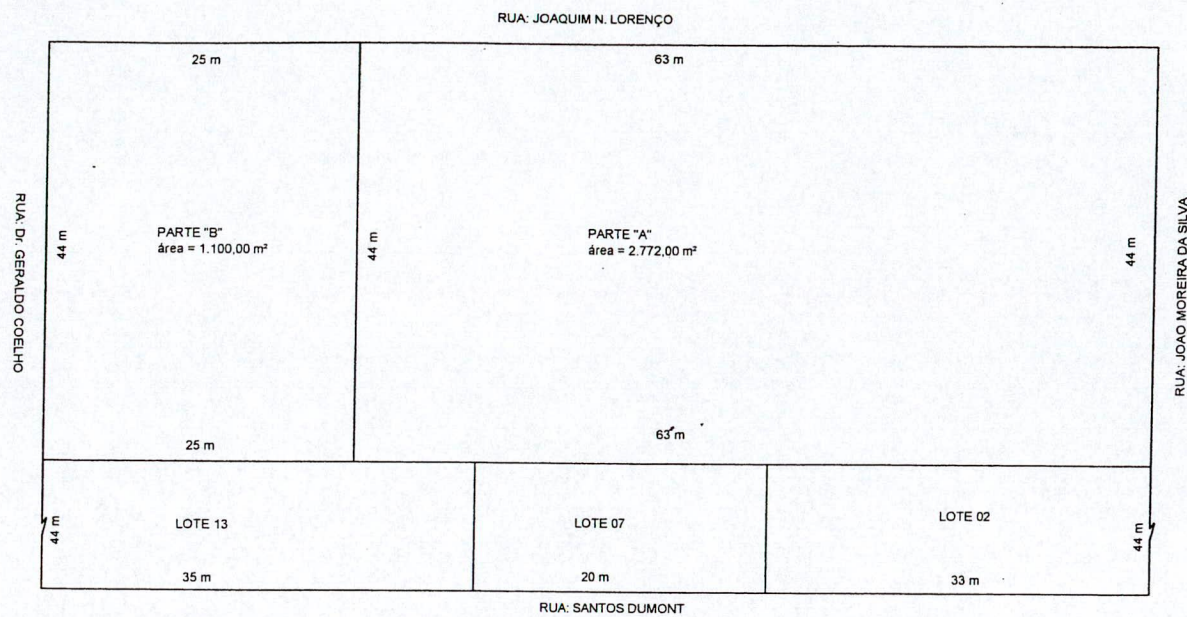
CREA 506.058.796-5



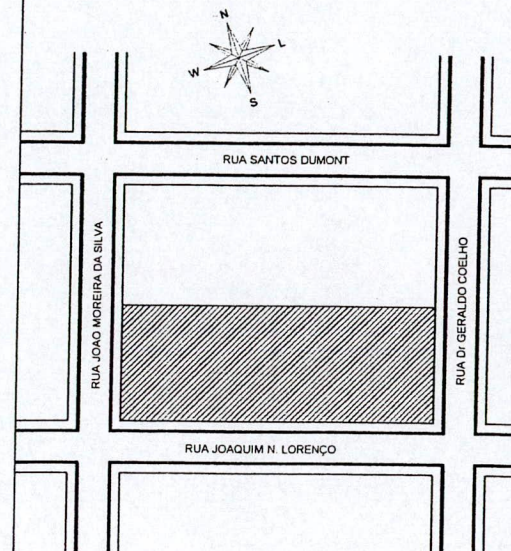
Prefeito Municipal

José Roberto Ronqui

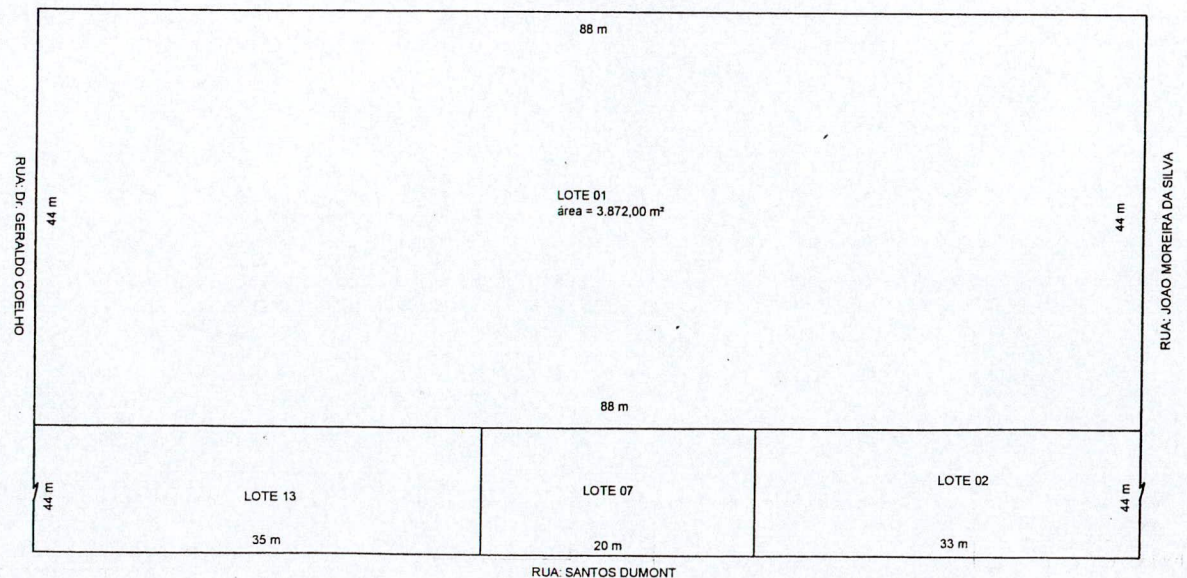
SITUAÇÃO PRETENDIDA



PLANTA DE SITUAÇÃO
sem escala



RUA: JOAQUIM N. LORENÇO



SITUAÇÃO ATUAL

DESDOBRO LOTE

TRANSCRIÇÃO nº 12.071

PROPRIETARIO:

LOCAL: RUA JOAQUIM NASCIMENTO LORENÇO - CENTRO

CIDADE: PALMITAL - SP

LOTE: 01 - QUADRA 45 - ÁREA TOTAL = 3.872,00 m²

CADASTRO: 79800

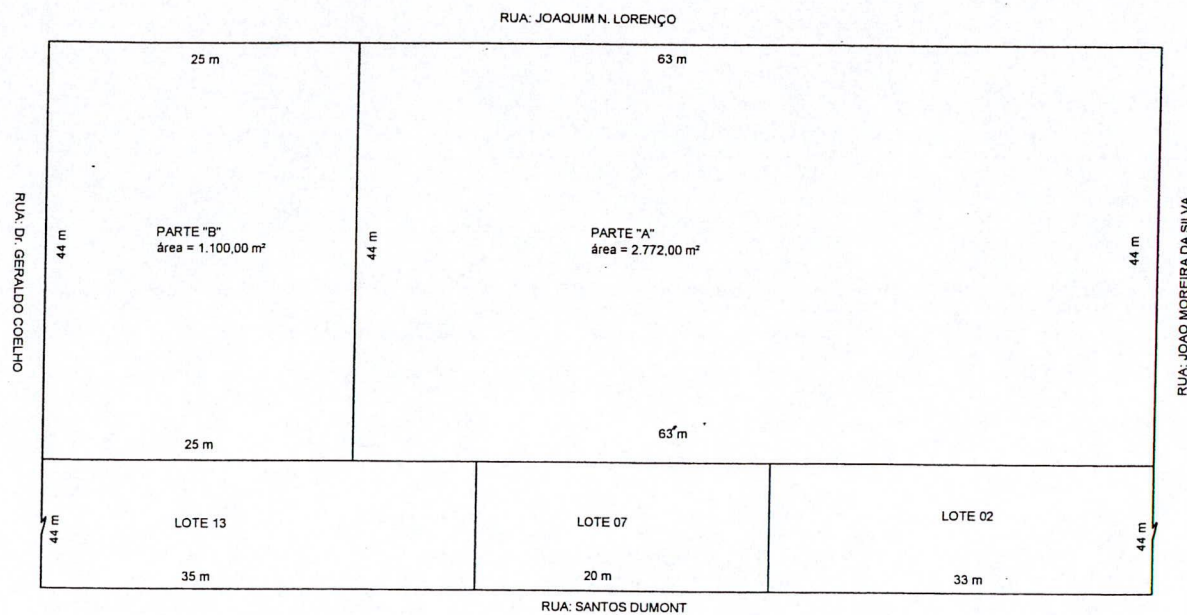
ART: 28027230180755859

Obs: O levantamento foi efetuado in loco, estando cientes do disposto no art.213, inciso II, § 14, da lei n. 6015/73 e a retificação foi feita intra muros, respeitando as divisas dos confrontantes de cada matrícula.

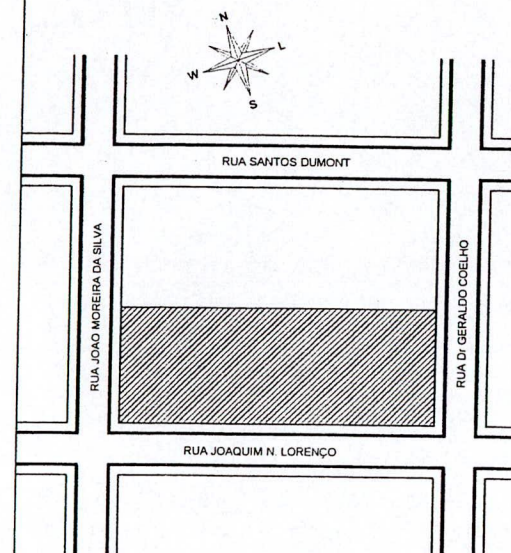
JOSÉ ROBERTO RONQUI
Profissão: Palmatal / SP

FABIO ALBERT BASSO
Engº Civil
CREA/SP 506.056.796-5

SITUAÇÃO PRETENDIDA



PLANTA DE SITUAÇÃO
sem escala



DESDOBRO LOTE

TRANSCRIÇÃO nº 12.071

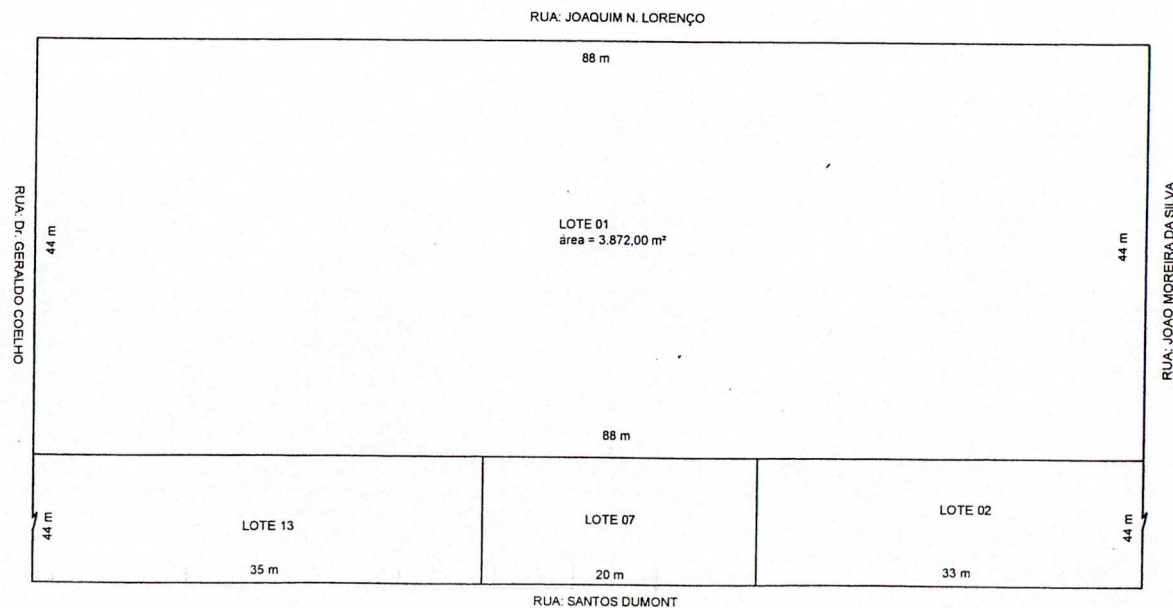
PROPRIETARIO:
LOCAL: RUA JOAQUIM NASCIMENTO LORENÇO - CENTRO
CIDADE: PALMITAL - SP
LOTE: 01 - QUADRA 45 - ÁREA TOTAL = 3.872,00 m²
CADASTRO: 79800
ART: 28027230180755859

Obs: O levantamento foi efetuado in loco, estando cientes do disposto no art.213, inciso II, § 14, da lei n. 6015/73 e a retificação foi feita intra muros, respeitando as divisas dos confrontantes de cada matrícula.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
Profº Palmital / SP

FABIO ALBERT BASSO
Engº Civil
CREA/SP 505.058.796/5

SITUAÇÃO ATUAL



Escala